

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Biênio 2013 / 2014

## INDICAÇÃO DE Nº 208 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando a limpeza semanal da Quadra de Esportes e ao redor do Campo de Futebol na Comunidade de Santana, Interior do Município de Marilândia/ES.

## **JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação se faz necessária tendo em vista os diversos apelos de moradores da referida comunidade, pois a limpeza deixou de ser feita há alguns meses, e sabe-se que os aludidos locais são de competência do Poder Público, além de propiciar um aspecto de limpeza, incentivando tanto os moradores, quando os visitantes a praticarem as atividades propostas pelos citados locais, melhorando a qualidade de vida de todos usuários.

Contamos mais uma vez com o apoio de Poder.

Encaminha-se ao Prejeto Municipal Em, 03/09/12013

PRESIDENTE

Marilândia –ES, em 02 de setembro de 2013.

SILVANO JOSÉ DONDONI Vereador-autor JOCIMAR RODRIGUES SANTANA Vereador

PROTOGOLO

Camara Municipal de Marilândia-ES

N.º <u>770</u> Fls. 135 Livro 08

Marilândia-ES - Em: 29 1 0 8 1 20 8

rolla Calr Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP.: 29725-000 - Marilândia - ES